



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04919/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE

<sup>2013</sup>  
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais ).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 ..... 64.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 64.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00102 - 12.365.2002.2292 - 31901100 ..... 64.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 64.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 64.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 64.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de fevereiro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal